



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2015.

*Designação de Profissional de Educação para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em escola da Rede Municipal de Ensino.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº. 48, de 15 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar, a Profissional de Educação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir, para exercer a função de Coordenador Pedagógico em unidade escolar da Rede Municipal de Ensino:

Servidor	Matr.	C/H Semanal	Unidade Escolar	Data da designação
Ana Maria de Campos	2065	40	Escola Municipal Eduardo Malhado	02/02/2015

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos às datas especificadas das designações no Artigo 1º. deste Decreto.

Ladário-MS, 29 de maio de 2015.

  
~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
Prefeito Municipal